



PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 94.702.784/0001-43

TERMO DE REFERÊNCIA

Município: Hulha Negra

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para execução de obra de enrocamento de pedra para contenção e estabilização de talude situado na estrada principal do Assentamento Conquista da Fronteira.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

De acordo com o decreto nº 2.777/2024 em que o município declara situação de emergência, afetado por tempestade local/convectiva – chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme portaria nº 260/2022 – MDR, surgiu a necessidade de serviços de engenharia especializado a ser realizado na estrada principal, vicinal, no Assentamento Conquista da Fronteira, nas coordenadas 22J 224782.00 m E 6500986.00 m S. Devido à alta pluviosidade no período, houve um deslizamento de terra do talude a jusante da estrada, comprometendo a integridade da estrada, sendo possível a passagem de um veículo por vez. No local foi averiguada a presença de bueiros, com diâmetro de 1 metro, para escoamento da água pluvial, a montante da estrada, porém não possui alas de concreto, sendo necessário a sua construção, e a jusante deverá ser instalado uma linha dupla de bueiros e a construção de uma ala de concreto. A estabilização de talude com enrocamento de pedra é de suma importância, pois a estrada vicinal afetada é essencial para o deslocamento das pessoas do interior para a cidade, assim como o transporte escolar, a produção de leite, entre outras. Com a execução do enrocamento a estrada terá mais segurança, melhorando a infraestrutura viária e o escoamento da produção. A previsão do quantitativo total para cada item que compõe a obra está especificada na planilha orçamentária do projeto básico em anexo.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico de engenharia, conforme as especificações no Estudo Técnico Preliminar, planilha orçamentária, projeto básico e neste Termo de Referência.

1



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Modo de contratação será através de concorrência pública e o prazo para execução será de 60 dias, devido as condições em que se apresenta no local, sendo de extrema urgência a execução desta obra, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

A Contratada deverá:

- Realizar levantamento topográfico planialtimétrico da área de intervenção, identificando vegetação, alturas dos taludes a montante e a jusante, largura da estrada vicinal, comprimento da rede de drenagem pluvial, enrocamento dos taludes e demais levantamentos necessários para a correta execução dos trabalhos;
- Instalar no local placa de obra em chapa de aço galvanizada, cone plástico e tela plástica para direcionamento, a fim de sinalizar a obra;
- Realizar a escavação dos materiais que serão empregados na obra nas jazidas identificadas no projeto básico assim como o seu transporte, as jazidas mencionadas no projeto são as que possuem menor DMT, porém a contratante poderá optar por outra jazida desde que o material seja com características apropriadas para esta obra;
- Realizar o assentamento de tubos de drenagem de concreto armado, com diâmetro de 1 metro, sobre lastro de concreto espessura de 10cm e a construção de alas de concreto armado, a montante e a jusante;
- Realizar o transporte do material de aterro e de rachão, carga e descarga, e o espalhamento do material no local, mantendo a inclinação do talude no mínimo de 1:1,5, primeiramente com o aterro e posteriormente com o rachão;
- Realizar a construção de canaletas meia cana pré-moldada de concreto, diâmetro de 60 centímetros, na lateral do talude a jusante;
- Realizar a regularização e compactação do greide da estrada após a conclusão da obra de enrocamento;
- Prever a mobilização de equipamentos para a realização desta obra;

Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;

Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela Prefeitura Municipal de Hulha Negra;

   2 



PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 94.702.784/0001-43

Cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, de que o profissional técnico executou satisfatoriamente objeto compatível com o desta licitação;

Certidão de registro e regularidade da empresa e dos técnicos profissionais no CREA/RS, com jurisdição no Estado em que for sediada a empresa proponente ou CAU/RS. As certidões expedidas por conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverão ser submetidos ao visto do CREA/RS (art. 4º da Resolução CONFEA, nº 266/97), em vigor na data estabelecida para entrega dos envelopes, pertinentes ao certame;

Declaração sob as penalidades legais, de que a empresa se compromete ao fiel cumprimento do contrato decorrente desta licitação, independentemente de outros compromissos já assumidos, ou que vier a assumir durante a vigência do mesmo, conforme especificação em edital;

O pagamento será realizado conforme a execução da obra;

O prazo para a prestação dos serviços é de 60 dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. Podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

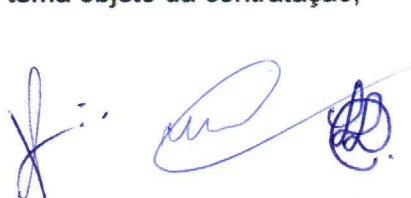
O prazo para a prestação dos serviços é de 60 dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. Podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

5 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências referente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 94.702.784/0001-43

6 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a execução da obra.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

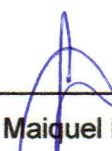
O Modo de contratação será através de concorrência pública e o prazo para execução será de 60 dias, devido as condições em que se apresenta no local, sendo de extrema urgência a execução desta obra, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

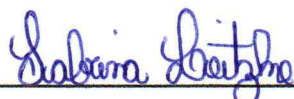
O valor total da obra é de: R\$ 348.821,06 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e seis centavos).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços utilizando o banco de dados Sinapi, mês de referência 03/2025 e banco de dados Sicro, mês de referência 01/2025.

Hulha Negra, 23 de abril de 2025.

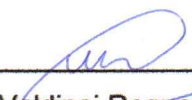


José Maiguel Duarte
Engenheiro Civil
CREA/RS 172.073

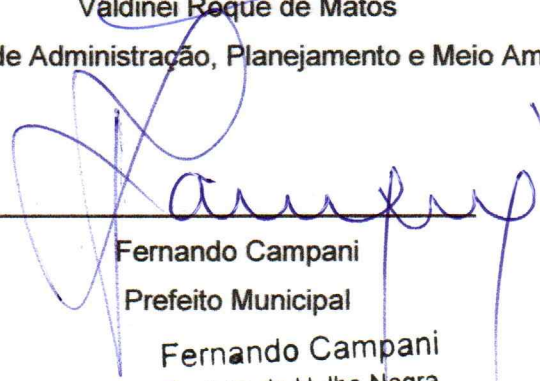


Sabrina da Silva Leitzke
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A176888-3

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



Valdinei Roque de Matos
Secretário de Administração, Planejamento e Meio Ambiente



Fernando Campani
Prefeito Municipal
Fernando Campani
Prefeito de Hulha Negra
Matricula 2691-3